

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2024.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 084/2024.

Aviso de Licitação. Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, comunica que no dia 08/10/2025 às 15:00 horas, realizará licitação na modalidade Pregão sob a forma Eletrônica, pelo sistema de REGISTRO DE PREÇOS do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, no modo de disputa ABERTO, cujo objeto para e eventuais aquisições gás de Cozinha Liquefeito de Petróleo – GLP para atender as necessidades do município; Sistema de Registro de Preços- ARP, disputa aberto. O edital e seus anexos estão à disposição poderá ser consultado; pelo portal da transparência do município: <http://www.transparencia.zedoca.ma.gov.br/> e também disponível no mural de licitações do TCE/MA. Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na prefeitura municipal, no horário de expediente ou pelo e-mail: cplzedoca@outlook.com, [www.gov.br/pncp](http://www.comprasnet.gov.br/), <http://www.comprasnet.gov.br/>, e pelo telefone (098) 981217676. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Zé Doca -Ma, 24 de setembro de 2024. Francisco Van Hallen Lucas Maciel de Sousa - Ordenador de Despesa Portaria 005/2025. Secretário Municipal de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA – MA

AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2025

A Prefeitura Municipal de Viana – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, da Lei Complementar n.º 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e Decreto Municipal 215/2024 que regulamenta a lei 14.133/21 no âmbito municipal, de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICO, do tipo Menor Preço por LOTE, objetivando Registro de Preços para eventual e futura CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE VIANA/MA. A sessão será realizada através do Portal Licitanet, pelo endereço eletrônico www.licitanet.com.br, com data de abertura agendada para 10 de outubro de 2025 às 09h30min. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço: prefeituravianama2025@gmail.com ou ainda pelo endereço Portal Licitanet, www.licitanet.com.br e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Viana - MA, 22 de setembro de 2025. Rosiléa Penha Corrêa. Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE/MA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 14/2025

AVISO DE REPUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte/MA, através de sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 14/2025, Processo Administrativo nº 47/2025, do tipo Menor Preço, que tem como objeto o Registro de preços para a aquisição de aparelhos de ar condicionado, eletrodoméstico e materiais elétricos, destinados às unidades escolares da rede municipal de ensino de Capinzal do Norte/MA., com data de abertura dia 07/10/2025, às 09h30min. A Licitação será regida pela Lei nº. 14.133/21 e suas alterações. O Edital poderá ser consultado e obtido GRATUITAMENTE na sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada na Avenida Lindolfo Flório, s/nº, Vista Alegre, Capinzal do Norte, Maranhão, CEP - 65.735-000, de segunda a sexta-feira 08h00min às 12h00min ou através do e-mail: cpl@capinzalidonorte.ma.gov.br, [sítio: https://www.capinzalidonorte.ma.gov.br](https://www.capinzalidonorte.ma.gov.br), SINC-Contrata/TCEMA e ainda <https://www.comprascapinzalidonortema.com.br/>. Eliane Felix Almeida Paiva – Pregoeira. Capinzal do Norte/MA, 22 de setembro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO FREIRE – MA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2025

A Prefeitura Municipal de Vitorino Freire – MA, localizada na Av. Wilson Branco, s/n, Centro, CEP: 65320-000, por intermédio de sua Secretaria Municipal de Saúde, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 027/2025, no dia 08/10/2025 às 10h00, horário de Brasília, objetivando a “Contratação de empresa para prestação de serviço de locação de software de Gestão, com solução de armazenamento, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Vitorino Freire/MA”, conforme especificações descritas no Termo de Referência anexo do Edital.

oO Edital pode ser consultado na Comissão Permanente de Licitação- CPL, em dias úteis de 2ª a 6ª feira, nos horários das 08:00 às 12:00h. O Edital poderá ser obtido gratuitamente no site: <https://transparencia.vitorinofreire.ma.gov.br/index.php?class=Home>, na aba “licitações” ou no portal de compras do Município, www.licitacaovitorinofreire.com.br. Informações pelo e-mail: licitacaovitorinofreire@gmail.com.

Vitorino Freire (MA), 22 de setembro de 2025.

VANDERLEY VIEIRA SOARES
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE - MA

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Vargem Grande/MA, comunica aos interessados que decide adiar A Licitação PREGÃO ELETRONICO PE-052/2025-CPC/PMVG, cujo objeto é o Registro de Preços do tipo Menor Preço, visando a Contratação de Empresa para Implantação e Recuperação de Estradas Vicinais no Município de Vargem Grande/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I, deste Edital. O presente adiamento se faz necessário para que o setor competente desta prefeitura municipal possa analisar e se manifestar sobre a impugnação do edital. A nova data do certame fica definida para o dia 03 de outubro de 2025, às 15h00min. (quinze horas). O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: <https://licitamaisbrasil.com.br/> e <https://www.vargemgrande.ma.gov.br/> e <https://app.tcema.tc.br/sincontrata/mural/procedimento>. Quaisquer informações através do Tel.: (98) 3461-1103/ (98) 3461-1201 / e-mail: vargemgrande.licitacao@gmail.com e/ou na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situado na Rua Dr. Nina Rodrigues, 20, Centro, Vargem Grande/MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas). Vargem Grande - MA, 22 de setembro de 2025. José Sousa Barros Filho – Secretário Municipal de Obras, Serviços Públicos, Transportes e Urbanismo.

José Reinaldo

O ex-governador José Reinaldo Tavares escreve às terças-feiras para o Jornal Pequeno



A importância do desenvolvimento econômico

Desenvolvimento econômico é muito mais do que atrair empresas e investimentos - embora essa missão seja importantíssima. É baseado em planejamento, em estudos prospectivos, criação de incentivos fiscais para consolidar setores em que temos condições de liderar, mas também prospectar possíveis influências externas que podem ameaçar o desenvolvimento, seja em qual área for. Tanto mudanças climáticas, ambientais, áreas sujeitas a calamidades, enchentes, destruição de florestas, áreas sujeitas a secas, prejuízos decorrentes da falta de titulação de terras, promoção de estudos para manter crescimento constante do PIB a altas taxas, enfrentamento prioritário da desigualdade social com a criação de creches especiais para cuidar de crianças de zero a seis anos, inclusão da população no processo de desenvolvimento do estado, estudar soluções para expansão do mercado consumidor, da regularização das favelas, para a questão do saneamento, que deve ser universal, ofertando serviços eficientes de água potável e esgotos, estudos para evitar mudanças institucionais que possam prejudicar o desenvolvimento do estado, apoio à ampliação de nossa infraestrutura de logística de transporte - sejam rodovias, ferrovias ou portos, acompanhamento de projetos de leis nas casas legislativas, federais, estaduais e municipais, entrosamento com líderes das bancadas, expansão de polos do agronegócio – enfim, tudo o que é importante para o desenvolvimento econômico e sua expansão, conhecer e estudar soluções para aquilo que o ameaçar.

Em artigo já publicado, mostrei que Maranhão e São Paulo lideravam o desenvolvimento brasileiro: o Maranhão com o algodão e São Paulo com o açúcar. O nosso estado, na época, com a força da economia algodoeira, liderava o PIB per capita do Brasil com 112 dólares. O menor era da Paraíba, com 22,4 dólares, enquanto

o PIB médio per capita do Brasil era de 61,2 dólares. O algodão respondia por 24% das exportações do Brasil Colônia, superado pelo açúcar com 34%. Em 1822, São Luís tinha movimentos intelectuais muito fortes e foi quando ganhou o título de Atenas Brasileira. Ganhamos uma dimensão nova até nos situarmos como a quarta cidade brasileira em população, atrás apenas do Rio de Janeiro, Salvador e Recife. Chegamos a ter seis fábricas, liderando a industrialização do algodão, seguidos por Caxias, com quarto, e Codó com uma. Depois de sermos tudo isso, importantes assim por mais de 100 anos, entramos em declínio e nunca mais tivemos o protagonismo de antes. Entre as causas do declínio e do empobrecimento, a principal é que o Maranhão não soube dar continuidade ao grande momento econômico, enquanto São Paulo fez da economia açucareira sua plataforma de desenvolvimento econômico, ao transferir capital e a infraestrutura açucareira para o novo ciclo econômico do café e, assim, criando as condições para iniciar a sua industrialização no início do século XX. Três componentes fizeram a diferença: mercado, mão de obra e tecnologia. São Paulo havia substituído a mão de obra escrava pela assalariada, criando um forte mercado interno. Fundaram-se institutos de pesquisa e ensino agrônômico. O Maranhão não fez nada disso e, usando mão de obra escrava, não criou um mercado interno e também não tinha tecnologias que aumentassem a produtividade. E não conseguiu transferir essa fase de prosperidade para o novo ciclo da economia do babaçu. Essa imprevidência custou muito caro aos maranhenses, que foram castigados pela pobreza, até hoje muito forte no estado. Nova Fronteira Econômica – Meu intuito, ao trazer esse exemplo, foi mostrar que não basta o desenvolvimento, é preciso mantê-lo e ampliá-lo. E só estudos e planejamento

“ Não basta o desenvolvimento, é preciso mantê-lo e ampliá-lo. E só estudos e planejamento permitem manter crescimento constante como fez São Paulo”

permitem manter crescimento constante como fez São Paulo. O Maranhão rivalizava com São Paulo, mas São Paulo, hoje, é o estado mais importante do Brasil, com economia maior do que muitos outros países. E nosso estado, tão forte e promissor quanto São Paulo no passado, hoje é um estado em busca do seu lugar no desenvolvimento brasileiro. Venho escrevendo sobre isso, aqui neste espaço, regularmente. O Jornal Pequeno também já publicou uma excelente entrevista com o professor Allan Kardec, com o título “O Maranhão é a Nova Fronteira Econômica do Brasil”, em que ele fez uma análise profunda do que seremos, no futuro, desde que todos acreditem e lutem para sermos o que, na verdade, já fomos e deixamos de ser. Nossas possibilidades são imensas e só dependem de nossa união em torno delas. Nada é fácil, é preciso trabalhar muito, ter governos que lutem por essa pauta e, sobretudo, nos unirmos, empresários (Fiema), Estado, Academia e classe política comprometida com o desenvolvimento, sempre sob a liderança do Governo do Estado. Essa união é que possibilitou estudos que levaram a artigos como este porque os estudos já acontecem aceleradamente. Precisamos, em suma, ter planos para enfrentar qualquer situação que ameace o crescimento do estado.

STF proíbe cobrança de ITCMD em doações e heranças internacionais

O Supremo Tribunal Federal (STF) voltou a afastar a cobrança do ITCMD em heranças e doações vindas do exterior, reforçando que não existe lei complementar federal que autorize os Estados a tributar essas operações. As decisões, da ministra Cármen Lúcia, foram as primeiras após a Emenda Constitucional nº 132/2023 e mantêm o entendimento firmado pelo STF em 2021. Em um dos casos, envolvendo doação do Reino Unido a um beneficiário em

São Paulo, a ministra rejeitou a tese da Procuradoria-Geral do Estado de que a reforma teria revalidado a lei estadual nº 10.705/2000, já declarada inconstitucional. Outro processo, que trata da sucessão de quotas de empresa nas Ilhas Britânicas, também teve a cobrança afastada, com decisão unânime da 1ª Turma. Especialistas destacam que não há espaço para a ideia de “constitucionalidade superveniente” e que novas leis seriam necessárias para viabilizar a cobrança. A

ausência de arrecadação tem pesado nos cofres estaduais: em São Paulo, o ITCMD somou R\$ 2,7 bilhões de janeiro a julho de 2025, queda de 43% ante 2024, e representou 12% da receita tributária. Projetos que tentam retomar a tributação tramitam na Assembleia paulista, enquanto outros Estados já editaram normas locais. A PGE-SP anunciou que recorrerá das decisões, defendendo que a reforma tributária supriu a lacuna legal e autorizou a aplicação da lei estadual.

Exportações de soja, petróleo e minério derrubam balança marítima em 17%

O comércio exterior marítimo do Brasil recuou no primeiro semestre de 2025, com saldo 17,2% menor que em 2024, totalizando US\$ 46,99 bilhões, segundo a Associação de Terminais Portuários Privados (ATP). A queda foi puxada pela retração das exportações de soja, petróleo e minério de ferro, que juntas perderam mais de US\$ 8 bilhões. O petróleo sofreu com menor volume embarcado e preços mais baixos, enquanto soja e minério mantiveram a quantidade, mas tiveram forte desvalorização por tonelada. Na outra ponta, as importações cresceram 4,8% e alcançaram US\$ 97,7 bilhões, impulsionadas por máquinas e equipamentos industriais, além de alta expressiva nos segmentos farmacêutico e químico. Assim, a corrente de comércio fechou em US\$ 242,2 bilhões, praticamente estável em relação

ao ano anterior. Apesar das dificuldades externas, a movimentação portuária total subiu 1%, para 653,7 milhões de toneladas, com destaque para os terminais de uso privado, que responderam por dois terços do volume. O comércio com a China caiu 7,5% devido à desvalorização das commodities, mas países como Argentina, Coreia do Sul e Índia ampliaram participação. Entre os produtos, gorduras e óleos vegetais e café lideraram os avanços, enquanto a movimentação de contêineres cresceu 6,2%, puxada pelo Porto do Pecém. Já o granel líquido e gasoso recuou 1,4%, refletindo a menor demanda por combustíveis. Regionalmente, o Centro-Oeste registrou o maior crescimento, recuperando parte das perdas causadas pela estiagem de 2024. (COM BOLETIM NACIONAL)

Estudantes de baixa renda de curso de medicina terão ajuda do governo

Estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica, matriculados em cursos de medicina credenciados pelo Mais Médicos, vão ter auxílio mensal do governo federal para ajudar a custear a vida acadêmica e social para que possam permanecer estudando até a conclusão do curso. Com esse objetivo, o Ministério da Educação (MEC) criou o Programa de Bolsa Permanência no âmbito do Programa Mais Médicos (PBP-PMM). A Portaria nº 655/2025 que institui o auxílio está publicada no Diário Oficial da União desta segunda-feira (22). O requisito básico para receber o auxílio financeiro é estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do

governo federal (CadÚnico) com registro ativo e atualizado. No caso de cursos de medicina de instituições particulares, o estudante deve ser bolsista integral, com o benefício oferecido pela própria faculdade. Para ser elegível, ele precisa estar matriculado em um curso de medicina credenciado pelo programa Mais Médicos não pode: ter concluído nenhum outro curso de ensino superior; ser beneficiário do Programa Bolsa Permanência de Instituições Federais de Ensino Superior (IFES), com matrícula ativa em curso de medicina de universidades federais; ultrapassar a renda familiar bruta mensal por pessoa de 1,5 salário mínimo, ou seja, R\$ 2.277, em 2025. (AGÊNCIA BRASIL)